



GOVERNO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, CEP. 59.530-000 - Pedro Avelino-RN
CNPJ. (MF) 08.294.654/0001-87

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 942/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Considerando o parecer técnico exarado pelo setor de licitações, tratando-se da análise e julgamento da escolha do contratado;

Considerando os tramites legais das etapas processuais em comento, respaldados nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando a necessidade de atendimento as necessidades da administração pública do município de Pedro Avelino/RN, com o objeto licitado: ***“contratação de grupo musical para atuar dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, um serviço que está vinculado a Política De Assistência Social, pelo período de 09 (nove) meses”***.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de inexigibilidade de licitação em favor do Sr. **FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 023.501.054-58, pelo valor total de R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais), amparados no **art. 74, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021** e pelo Decreto Municipal Nº 252, de 02 de fevereiro de 2023.

Assim, **AUTORIZO** a realização da despesa nos moldes de celebração de contrato, acordo ou ajuste, com a emissão da ordem de compras/serviços e notas de empenhos, bem como, a publicação deste ato com vistas ao conhecimento geral e em atendimento ao art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pedro Avelino/RN, 16 de abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
- Prefeito Municipal -